



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 148, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, e considerando as informações contidas no Processo IFMT n° 23188.032488.2016-64 e n° 23788.026748.2016-01,

RESOLVE:

Art. 1° – Autorizar, *Ad Referendum*, o funcionamento do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia, do IFMT/Campus Avançado Guarantã do Norte, a partir do Ano Letivo 2017/1.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 30 de setembro de 2016.

**PROF. WILLIAN SILVA DE PAULA
PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSUP/IFMT**